



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 09 DE MAIO DE 2022.**

“Dispõe sobre o julgamento da Prestação de Contas, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão de 2012”.

O Presidente da Câmara Municipal de Campina do Simão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º** -Fica rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, recomendando a desaprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, referente ao exercício de 2012, nos termos do Parecer Prévio nº 111/2019, esclarecido em Embargos de Declaração, Acórdão nº 2937/21, Tribunal Pleno, cuja decisão ocorreu no Processo nº328800/19 de Prestação de Contas. Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal, exercício financeiro de 2012.

**Art. 2º** -Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º** -Revogam-se as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Campina do Simão, 09 de maio de 2022.

**WILSON TEIXEIRA AGUIAR**  
Presidente da Câmara